



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1140/2023

Teresina(PI), 04 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Conselho Ampliado da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º O Conselho Ampliado da SEDUC-PI será presidido pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 3º Compõem o Conselho Ampliado/SEDUC, além de seu Presidente, os servidores ocupantes dos seguintes cargos:

- Chefe de Gabinete;
- Assessor Jurídico do Gabinete;
- Assessor de Comunicação do Gabinete;
- Assessor Técnico Parlamentar do Gabinete;
- Assessor Federativo do Gabinete;
- Assessor de Regime de Colaboração do Gabinete;
- Assessor Especial do Gabinete;
- Diretor de Licitações;
- Superintendente Executivo;
- Assessor Jurídico da Superintendência Executiva;
- Assessor Superior da Superintendência Executiva;

- Diretor de Transformação Digital;
- Diretor Financeiro;
- Diretor Administrativo;
- Diretor de Gestão de Pessoas;
- Diretor de Gestão Estratégica;
- Superintendente de Infraestrutura;
- Diretor de de Obras e Projetos;
- Diretor de Execução e Monitoramento;
- Superintendente de Ensino;
- Diretor de Ensino e Aprendizagem;
- Diretor de Avaliação e Formação;
- Coordenador de Projetos da SUPEN;
- Superintendente de Educação Técnica e Profissional e de Educação de Jovens e Adultos;
- Diretor de Educação de Jovens e Adultos;
- Diretor de Educação Técnica e Profissional;
- Diretor de Educação Escolar Indígena e Quilombola;
- Superintendente de Gestão da Educação Básica e Superior;
- Diretor de Gestão e Inspeção Escolar;
- Diretor de Educação com Mediação Tecnológica.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716**, Secretário de Estado da Educação, em 04/12/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10061615** e o código CRC **5B06E868**.